



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 086

Brasília-DF, 9 de maio de 2025



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Júlio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

Edme Tavares de Albuquerque Filho

Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto

Eloi Angelo Palma Filho

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

Superintendente Regional no Estado do Acre
Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba
Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas
André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná
Hélio Gomes da Silva Júnior

Superintendente Regional no Estado do Amapá
Marcello Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco
Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas
Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí
José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia
Roberto Alcântara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro
Wenderson de Souza Monteiro

Superintendente Regional no Estado do Ceará
Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte
Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo
Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul
Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal
Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira

Superintendente Regional no Estado de Rondônia
André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão
João Marcelo Santos Souza

Superintendente Regional no Estado de Roraima
Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso
Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina
Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul
Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo
Miguel Calderaro Giacomini

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais
Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe
Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará
Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins
Luiz Antonio Ehret Garcia

SUMÁRIO

<u>DIREÇÃO SUPERIOR</u>	<u>5</u>
DIRETORIA COLEGIADA	5
DIRETORIA-GERAL	7
CORREGEDORIA	8
 <u>DIRETORIAS SETORIAIS</u>	 <u>10</u>
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	10
 <u>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS</u>	 <u>14</u>
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA	19
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ	20
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	22
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO	23
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ	27
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	29
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	30
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO	31
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE	32

DIREÇÃO SUPERIOR**DIRETORIA COLEGIADA****PORTRARIA Nº 2777, DE 06 DE MAIO DE 2025**

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, representada pelo Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos art. 12 e 173 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, o constante no Relato nº 60/2025/DIREX/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 16ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 29/4/2025, e tendo em vista os autos do Processo nº 50600.036201/2019-72, resolve:

Art. 1º **NOMEAR**, com fulcro no artigo 5º do Anexo I da Portaria/DG nº 3875, de 8/7/2021, publicada no Boletim Administrativo nº 129, de 12/7/2021, os seguintes membros para compor o Comitê de Governança, Estratégia e Riscos do DNIT:

I - Membros da Diretoria-Executiva:

- a) Presidente do Comitê: **ANDERSON ALVARENGA FERREIRA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4656-6; e
- b) Substituto: **GUILHERME PACHECO DOS PASSOS CLARO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4703-1.

II - Membros da Diretoria-Geral:

- a) Titular: **CÁSSIA BRETAS PINTO COELHO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 2879-7; e
- b) Substituto: **NAYARA DONELLI PELLIZZON**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5238-8.

III - Membros da Diretoria de Planejamento e Pesquisa:

- a) Titular: **THIAGO DAVI ROSA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4732-5; e
- b) Substituto: **LUCAS DE ARAÚJO BÔTO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3935-7.

IV - Membros da Diretoria de Administração e Finanças:

- a) Titular: **JANAÍNA PEREIRA DE BRITO**, Agente Administrativo, Matrícula DNIT nº 690-4; e
- b) Substituta: **REBECCA NÓBREGA SANTA FÉ YOKOTA**, Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 4625-6.

V - Membros da Diretoria de Infraestrutura Ferroviária:

a) Titular: **ELOI ANGELO PALMA FILHO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3484-3; e

b) Substituto: **CLEBER BARBOSA ALBUQUERQUE**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 2831-2.

VI - Membros da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária:

a) Titular: **RAFAEL VIDAL DE ABREU**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 2858-4; e

b). Substituta: **JAQUELINE PORTMANN BORBA**, Técnico Administrativo, Matrícula DNIT nº 5233-7.

VII - Membros da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária:

a) Titular: **PEDRO BASTOS DE CASTRO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4745-7; e

b) Substituta: **MARIA HELENA MELO FERRER DE MORAIS**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT n.º 3976-4.

VIII - Membros da Auditoria Interna do DNIT:

a) Titular: **ANDREA SOARES BARNEZ**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 2886-0; e

b) Substituto: **FABRÍCIO ADRIANO RIBEIRO**, Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 4643-4.

IX - Membros da Coordenação-Geral de Integridade:

a) Titular: **BERNARDO BUBNIAK BOCANEGRA**, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4961-1; e

b) Substituta: **ALESSANDRA DE PÁDUA BOATO**, Administradora, matrícula DNIT nº 2765.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 509, de 22/1/2025, publicada no Boletim Administrativo nº 017, de 24/1/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 2794, DE 07 DE MAIO DE 2025

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, representada pelo Diretor-Geral, no uso das

atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 12 e 173 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD n.º 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e o disposto no Processo n.º 50623.000640/2025-27, resolve:

Art. 1º DELEGAR Competência plena e as responsabilidades decorrentes ao Superintendente Regional do DNIT no estado de Tocantins, para realizar licitação, em todas as suas etapas/fases, inclusive elaboração de editais, termos de referência, homologação e adjudicação, publicação, lavratura, assinatura de contrato e publicação no Diário Oficial da União, respectivos termos aditivos, apostilas e demais atos compatíveis à delegação de competência, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de apoio, assessoramento e engenharia consultiva especializada e multidisciplinar aos empreendimentos e programas da malha rodoviária sob jurisdição daquela Superintendência e no âmbito das necessidades técnicas e operacionais das unidades locais subordinadas, conforme o Relato n.º 56/2025/ DIREX/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 16ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 29/4/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral

DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA Nº 2774, DE 06 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 24, inciso IV, do Decreto nº 11.225/2022; e, os arts. 35, inciso VII e 173, inciso V, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº. 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU, de 19 de novembro de 2020; e, nos termos do artigo 168, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990,

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 50600.049708/2022-91 e processos relacionados, bem como manifestação apresentada pela Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT por intermédio da Nota Jurídica n. 00146/2024/CCON/PFE-DNIT/PGF/AGU, ratificada pelo DESPACHO n. 01221/2024/CCON/PFE-DNIT/PGF/AGU e aprovada pelo Despacho n. 00392/2025/GABINETE/PFE-DNIT/PGF/AGU.

RESOLVE:

Art. 1º **ACOLHER** o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 6636, de 25 de novembro de 2022, da Corregedoria do DNIT, publicada no Boletim Administrativo nº 223, de 28/11/2022.

Art. 2º Determinar o arquivamento dos autos, em razão da extinção da punibilidade pelo falecimento do servidor investigado, em aplicação subsidiária do disposto no artigo 107, I, do Código Penal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral

CORREGEDORIA

PORTRARIA Nº 2817, DE 08 DE MAIO DE 2025

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020 e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **HENRIQUE FRANÇA SILVA**, Técnico Administrativo, SIAPE nº 1799702, em substituição à servidora **FERNANDA PILATI SOBREIRO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 1788463, na qualidade de membro.

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora **FABÍOLA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 1547479, em substituição ao servidor **ALBERTO CANAVARRO MOREIRA DOS SANTOS**, Analista em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 1438658, na qualidade de membro, alterando a composição da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 7250, de 27 de dezembro de 2023,, publicada no Boletim Administrativo nº 246 de 28 de dezembro de 2023, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 2542, de 17 de abril de 2025, publicada no Boletim Administrativo nº 075, de 22 de abril de 2025, conforme descrito a seguir:

NOVA COMPOSIÇÃO			
Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
KARISE DALINNE MARANHÃO DE MORAES	Técnico Administrativo	1073498	Presidente
HENRIQUE FRANÇA SILVA	Técnico Administrativo	1799702	Membro
FABÍOLA GONÇALVES DE OLIVEIRA	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	1547479	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor

PORTRARIA Nº 2818, DE 08 DE MAIO DE 2025

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020 e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **CLARISSA DE SOUSA MIRANDA**, Técnico Administrativo, SIAPE nº 2063053, em substituição à servidora **RAQUEL ALVES DE OLIVEIRA**, Técnico Administrativo, SIAPE nº 2062440, na qualidade de membro, alterando a composição da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 1293, de 21 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim Administrativo nº 038 de 24 de fevereiro de 2025, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 2545 de 17 de abril de 2025, publicada no Boletim Administrativo nº 075, de 22 de abril de 2025, conforme descrito a seguir:

NOVA COMPOSIÇÃO			
Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
LUDMILA GOMES MARTINS MUSTAFÉ	Analista em Infraestrutura de Transportes	1740739	Presidente
EMANUELLE MATOS DE OLIVEIRA	Analista em Infraestrutura de Transportes	1811265	Membro
CLARISSA DE SOUSA MIRANDA	Técnico Administrativo	2063053	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor

PORTARIA Nº 2820, DE 08 DE MAIO DE 2025

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020 e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **HADIB GABRIEL ALVES ITAPÁ**, Analista de Sistemas, SIAPE nº 1366044 em substituição à servidora **RAQUEL ALVES DE OLIVEIRA**, Técnico Administrativo, SIAPE nº 2062440, na qualidade de membro, alterando a composição da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 833, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 030 de 12 de fevereiro de 2021, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 2048 de 27 de março de 2025, publicada no Boletim Administrativo nº 060, de 28 de março de 2025, conforme descrito a seguir:

NOVA COMPOSIÇÃO			
Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
MÉRCIA MEDEIROS BRAULINO	Analista Administrativo	2061251	Presidente
HENRIQUE DA SILVA CIPRIANO	Técnico Administrativo	2077397	Membro
HADIB GABRIEL ALVES ITAPÁ	Analista de Sistemas	1366044	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor

DIRETORIAS SETORIAIS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 2821, DE 08 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

Inciso XVIII do Artigo 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativo, tendo em vista o constante do processo 50600.031201/2023-62, resolve:

Art. 1º **Designar** os seguintes membros para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato n.º 604/2023-00, firmado com a empresa **TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A- TELEBRÁS**, segundo processo n.º 50600.031201/2023-62, cujo objeto é o Serviço de comunicação de dados com fornecimento de links de Internet dedicada + SD-WAN (Software Defined - Wide Area Network) incluindo o Gerenciamento desta Solução e Gerência de Nível de Serviço (GNS), enquadrado como uma Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC.

DNIT SEDE	
Gestor	Titular: ANDRÉ LUÍS ALBERNAZ MARTINEZ , Analista Administrativo, matrícula SIAPE n.º 1572356.
	Substituto: FAUSTO EMÍLIO DE MEDEIROS FILHO , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE n.º 1547463.
Fiscal Requisitante	Titular: FLÁVIO FERREIRA LIMA , Engenheiro, matrícula SIAPE n.º 1556534.
	Substituto:
Fiscal Técnico	Titular: VALMIR MARQUES MONTEIRO JUNIOR , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2061456.
	Substituto: PHILIPE PESSOA NUNES MARTINS , Técnico Administrativo, matrícula SIAPE n.º 2064582.
Fiscal Administrativo	Titular: SAMARA SANDY LUCENA DE ANDRADE LUCIANO , Técnico Administrativo, matrícula SIAPE n.º 21678637.
	Substituto: GLEILSON MENDES NUNES , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE n.º 1546837.

Art. 2º De acordo com a recomendação contida no Acordão nº. 2065/2013-TCU-Plenário, em seu item 9.6, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva na fiscalização deste Contrato.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º 537 de 23/01/2025, no Boletim Administrativo n.º nº 17, de 24/01/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 2825, DE 08 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre designação de fiscais para o Contrato nº 47/2024, que tem por objeto o Fornecimento de Licenças, Atualizações, Equipamentos e Suporte Técnico para Manutenção e Modernização da Solução de Telefonia do DNIT, que celebram entre si o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e a **LETEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII do Artigo 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativo, tendo em vista o constante no Processo nº 50600.031545/2022-91, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 47/2024, firmado com a **LETEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA**, cujo objeto é o " Fornecimento de Licenças, Atualizações, Equipamentos e Suporte Técnico para Manutenção e Modernização da Solução de Telefonia do DNIT":

DNIT SEDE	
Gestor	Titular: ANDRÉ LUÍS ALBERNAZ MARTINEZ , Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1572356.
	Substituto: FAUSTO EMÍLIO DE MEDEIROS FILHO , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1547463.
Fiscal Técnico	Titular: GLEILSON MENDES NUNES , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1546837.
	Substituto: FLÁVIO FERREIRA LIMA , Engenheiro, matrícula SIAPE nº 1556534.
Fiscal Administrativo	Titular: VALMIR MARQUES MONTEIRO JUNIOR , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2061456.
	Substituto: SAMARA SANDY LUCENA DE ANDRADE LUCIANO , Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 2167863.

Art. 2º. Diante as instruções da DIREX contidas no Ofício-Circular nº 763/2021/DIREX/DNIT SEDE (SEI nº 7571948) e, ainda, na Instrução Normativa SGD/ME nº 05, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização possui as seguintes prerrogativas:

"(...)

Atribuições

- Gestão da Execução do Contrato:

Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

- Fiscalização Técnica:

Acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

- Fiscalização Administrativa:

Acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

Art. 3º De acordo com a recomendação contida no Acordão nº 2065/2013-TCU-Plenário, em seu item 9.6, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva na fiscalização deste Contrato.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 541 de 23 de janeiro de 2025, publicada no Boletim Administrativo nº 17 de 24 de janeiro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ****PORTRARIA Nº 2778, DE 06 DE MAIO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe confere na Portaria nº 769, DE 31/01/2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, considerando o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e o constante nos autos do processo nº 50600.035668/2024-62 RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para acompanhamento e fiscalização do Contrato TT-652/2024-00, firmado com o Consórcio Rodoviário Engeplus e Beck, tendo como empresa líder a empresa Engeplus Engenharia e Consultoria LTDA., cujo objeto é a execução dos serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na implementação das ações de operações rodoviárias nas malhas sob a jurisdição das Superintendências Regionais do DNIT nos Estados do Amapá.

Gestor	Titular: MARCELLO VIEIRA LINHARES, Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº 1186565.
Fiscal Técnico	Titular: JOSÉ RODOLFO DE MORAIS, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 2064510. Substituto: JAEDSON DE SOUZA RAMOS, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 3287538.
Fiscal Administrativo	Titular: ENILSON VIEIRA ROCHA, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 1554882. Substituto: JOSÉ ELIZEU LIMA DOS SANTOS, cargo Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3026329.

Art. 2º Ao Gestor caberá coordenar, gerenciar e acompanhar a execução do contrato e as relações firmadas com a contratada.

Art. 3º Ao Fiscal Técnico caberá representar o DNIT no local de execução dos serviços e auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato, observando os termos legais e as diretrizes do Manual de Fiscalização vigente.

Art. 4º Ao Fiscal Administrativo caberá auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, observando os termos legais e as diretrizes do Manual de Fiscalização vigente, realizando todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, acompanhamento de empenho/pagamento, verificação do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, gestão de documentos, documentação relativa ao

reajuste de preços, formalização de apostilamentos e Termos Aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas.

Art. 5º Por força de recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 6º REVOGAR Portaria nº 1380, (SEI nº 20441626) de 25 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim Administrativo de 27 de fevereiro de 2025, edição nº 041.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO VIEIRA LINHARES
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 2780, DE 06 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DO AMAPÁ, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe confere na Portaria nº 769, DE 31/01/2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, considerando o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 50600.040776/2024-57,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para o Acompanhamento e Fiscalização do Contrato TT-843/2024-00, firmado com a Rodoplex Engenharia LTDA., cujo objeto é a execução dos serviços de Implantação e Manutenção de Dispositivos de Segurança e de Sinalização Rodoviária, no âmbito do Programa BR-LEGAL2, nas rodovias federais BR-156/210/AP, com extensão de 467,40 km, no estado do Amapá, Lote 01 do Edital.

Gestor	Titular: Coordenador-Geral de Operações Rodoviárias. Substituto: Coordenador de Engenharia de Trânsito.
Fiscal Técnico	Titular: JOSÉ RODOLFO DE MORAIS, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 2064510. Substituto: JAEDSON DE SOUZA RAMOS, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 3287538.
Fiscal Administrativo	Titular: ENILSON VIEIRA ROCHA, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 1554882. Substituto: JOSÉ ELIZEU LIMA DOS SANTOS, cargo Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3026329.

Art. 2º Ao Gestor caberá coordenar, gerenciar e acompanhar a execução do contrato e as relações firmadas com a contratada.

Art. 3º Ao Fiscal Técnico caberá representar o DNIT no local de execução dos serviços e auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato, observando os termos legais e as diretrizes do Manual de Fiscalização vigente.

Art. 4º Ao Fiscal Administrativo caberá auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, observando os termos legais e as diretrizes do Manual de Fiscalização vigente, realizando todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, acompanhamento de empenho/pagamento, verificação do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, gestão de documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de Apostilamentos e Termos Aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas.

Art. 5º Por força de recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 6º REVOGAR a Portaria nº 1620, (SEI nº 20537162) de 10 de março de 2025, publicada no Boletim Administrativo de 12 de março de 2025, edição nº 048,

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO VIEIRA LINHARES
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 2781, DE 06 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere na Portaria nº 769, DE 31/01/2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, considerando o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e o constante nos autos do processo nº 50600.038070/2023-44,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para o Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 459/2024, firmado com a **ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, cujo objeto é a prestação dos serviços de Supervisão das Obras de Melhoramento, Atualização e Pavimentação da rodovia/UF: BR-156/AP (Lotes 2 e 3 - Trecho Norte), incluindo a Supervisão das Obras de Realocação e Atualização/Revisão dos Projetos das Aldeias Indígenas (Tukay, Samaúma, Ywawka, Ahumã, Estrela, Karià e Anawerá).

Gestor	Titular: MARCELLO VIEIRA LINHARES, Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº 1186565.
Fiscal Técnico	Titular: ISAÍAS MILHOMEM DA SILVA, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 3442865. Substituto: RUTH CLÉA CARMO DE SOUSA, Engenheira Civil, Matrícula SIAPE nº 2317867.
Fiscal Administrativo	Titular: ENILSON VIEIRA ROCHA, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 1554882. Substituto: RUTH CLÉA CARMO DE SOUSA, Engenheira Civil, Matrícula SIAPE nº 2317867.

Art. 2º Ao Gestor caberá coordenar, gerenciar e acompanhar a execução do contrato e as relações firmadas com a contratada.

Art. 3º Ao Fiscal Técnico caberá representar o DNIT no local de execução dos serviços e auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato, observando os termos legais e as diretrizes do Manual de Fiscalização vigente.

Art. 4º Ao Fiscal Administrativo caberá auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, observando os termos legais e as diretrizes do Manual de Fiscalização vigente, realizando todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, acompanhamento de empenho/pagamento, verificação do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, gestão de documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de apostilamentos e Termos Aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas.

Art. 5º Por força de recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 6º REVOGAR a Portaria nº 3985, (SEI nº 18691116) de 15 de agosto de 2024, publicada no Boletim Administrativo de 16 de agosto de 2024, edição nº 158.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO VIEIRA LINHARES
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 2792, DE 07 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe confere na Portaria nº 769, DE 31/01/2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, considerando o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e o constante nos autos do processo nº 50008.000947/2023-13 RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 25 00078/2025 firmado com o **CONSÓRCIO ASSESSORAMENTO AP E2L**, tendo como líder a empresa **ENGESPRO ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é prestação de serviços técnicos de apoio e assessoramento em engenharia consultiva para atuação nas áreas de planejamento e gestão pública das demandas referentes aos empreendimentos e programas da malha de infraestrutura sob a jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amapá e no Âmbito das Necessidades Técnicas e Operacionais das Unidades Locais Subordinadas.

Gestor	Titular: MARCELLO VIEIRA LINHARES , Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº 1186565.
Fiscal Técnico	Titular: LUIZ FELIPE MATIAS COELHO , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 3442559. Substituto: ISAÍAS MILHOMEM DA SILVA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 3442865.
Fiscal Administrativo	Titular: ENILSON VIEIRA ROCHA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 1554882. Substituto: JOSÉ ELIZEU LIMA DOS SANTOS , cargo Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3026329.

Art. 2º Ao Gestor caberá coordenar, gerenciar e acompanhar a execução do contrato e as relações firmadas com a contratada.

Art. 3º Ao Fiscal Técnico caberá representar o DNIT no local de execução dos serviços e auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato, observando os termos legais e as diretrizes do Manual de Fiscalização vigente.

Art. 4º Ao Fiscal Administrativo caberá auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, observando os termos legais e as diretrizes do Manual de Fiscalização vigente, realizando todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, acompanhamento de empenho/pagamento, verificação do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, gestão de documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de apostilamentos e Termos Aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas.

Art. 5º Por força de recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 6º REVOGAR a Portaria nº 1526, (SEI nº 20477008) de 05 de março de 2025, publicada no Boletim Administrativo de 06 de março de 2025, na edição nº 044.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO VIEIRA LINHARES
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA**Licença para Tratamento de Saúde**

Em, 5/05/2025

ANDERSON SA BARRETO, matr. SIAPE 1414353, no período de: 17/4/2025 a 29/4/2025. Registrado no SIASS.

CAMILA DE JESUS SCHRAMM, matr. SIAPE 3442872, no período de: 11/4/2025 a 15/4/2025. Registrado no SIASS.

EDILTON FERNANDES DOS SANTOS, matr. SIAPE 1547642, no período de: 14/4/2025 a 18/4/2025. Registrado no SIASS.

FÁBIO SILVA BARRETO, matr. SIAPE 1547640, no período de: 20/3/2025 a 20/4/2025. Registrado no SIASS.

SUELI ARGOLO SILVA, matr. 1169288, no período de: 11/4/2025 a 13/4/2025. Registrado no SIASS.

Pagamento de Substituição

Em, 5/05/2025

ALESSANDRE GABRIEL OLIVEIRA RAMOS, matr. SIAPE nº 1550826, na vacância do cargo de Chefe do Serviço de Operações Aquaviárias, FCE 1.05, nos períodos: 21/1/2025 a 31/1/2025 (11 dias), 1/2/2025 a 28/2/2025 (28 dias), 1/3/2025 a 31/3/2025 (31 dias). Registrado no SOUGov.

EVLANIA QUEIROZ DOS SANTOS SILVA, matr. SIAPE nº 2235593, que substituiu **MARIA DE FÁTIMA FARIAZ FONTES**, Chefe do Serviço de Contabilidade e Finanças, FCE 1.05, nos períodos: 17/2/2025 a 21/2/2025 (5 dias) e 24/2/2025 a 28/2/2025 (5 dias), por motivo de férias do titular. Registrado no SOUGov.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ**Auxílio-Natalidade**

Em, 17/4/25

FRANCISCO DAS CHAGAS ISAEL TEIXEIRA CAVALVANTE, matr. DNIT nº 5023-7, dependente: filho. Processo SEI nº 50603.000807/2025-98.

Auxílio Pré-Escolar

Em, 16/4/25

FRANCISCO DAS CHAGAS ISAEL TEIXEIRA CAVALVANTE, matr. DNIT nº 5023-7, dependente: filho. Processo SEI nº 50603.000804/2025-54.

Dispensa por participar de mesas receptoras ou juntas eleitorais

Em, 4/4/25

BEATRIZ CHAGAS SILVA GOUVEIA, matr. DNIT nº 5536-0, períodos: de 20/3 a 21/3/25 e 24/3 a 24/3/25. Processo nº 50603.002553/2020-38.

Em, 24/4/25

FRANCISCO RAFAEL RIBEIRO DA SILVA, matr. DNIT nº 3970-5, período: de 17/4 a 17/4/25. Processo nº 50603003213/2018-18.

Em, 30/4/25

WALDIR BARBOSA DE SOUZA RODRIGUES, matr. DNIT nº 5553-0, período: de 27/4 a 29/4/25. Processo nº 50603.002792/2018-73.

Licença para Tratamento de Saúde

Em, 5/5/25

ANDRE FRANÇA DE AZEVEDO E SILVA, matr. DNIT nº 3592-0, período: de 24/4 a 23/5/25. Processo nº 50603.000113/2015-89.

Em, 5/5/25

ARTHUR CESAR DE SIQUEIRA NOBREGA, matr. DNIT nº 5007-5, períodos: de 1/5 a 14/5/25. Processo nº 50603.004054/2014-37.

Em, 4/4/25

CLENIO JOSE TEIXEIRA LEMOS, matr. DNIT nº 4721-0, período: de 27/3 a 28/3/25. Processo nº 50603.000115/2015-78.

Em, 10/4/25

GABRIELA MESQUITA NOGUEIRA, matr. DNIT nº 4509-8, período: de 9/4 a 11/4/25. Processo nº 50603.003370/2015-72.

Em, 9/4/25

JOSE OSVALDO PONTS NETO, matr. DNIT nº 3052-0, período: de 7/4 a 10/4/25. Processo nº 50603.003792/2016-29.

Em, 22/4/25

JOSÉ TEIXEIRA BRAGA NETO, matr. DNIT nº 5003-2, período: de 17/4 a 17/4/25. Processo SEI nº 50603.002397/2018-91.

Em, 29/4/25

NATALIA SILVA FREIRE DE SOUSA, matr. DNIT nº 5022-9, período: de 28/4 a 28/4/25. Processo nº 50603.000340/2014-23.

Em, 31/3/25

THIAGO MENDES DOS SANTOS, matr. DNIT nº 5031-8, período: de 24/3 a 24/3/25. Processo nº 50603.003988/2014-51.

Licença Paternidade e Prorrogação

Em, 16/4/25

FRANCISCO DAS CHAGAS ISAEL TEIXEIRA CAVALVANTE, matr. DNIT nº 5023-7, período: de 15/4 a 19/4/25; período de prorrogação: 20/4 a 4/5/25. Processo nº 50603.000803/2025-18.

Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

Em, 15/4/25

ANTONIO HILTON CARNEIRO DE OLIVEIRA, matr. DNIT nº 4996-4, período: de 24/3 a 22/4/25. Processo nº 50603.004734/2016-12.

Pagamento de Substituição

Em, 16/4/25

EUDEMBERG PINHEIRO DA SILVA, matr. DNIT nº 4000-2, substituiu o Coordenador de Engenharia da Superintendência Regional no Estado do Ceará, Cód. FCE 1.10, por motivo de cargo titular vago no período de 6/3 a 31/3/25. Processo SEI nº 50603.002253/2018-34.

Em, 3/4/25

FRANKLIN BATISTA SILVA, matr. DNIT nº 4220-0, substituiu o Chefe do Serviço de Planejamento e Projetos da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará, Cód. FCE 1.05, por motivo de participação em programa de treinamento regularmente instituído do titular no período de 24/3 a 24/3/25. Processo nº 50603.601872/2017-25.

Em, 9/4/25

JOSUE ARAUJO DE AZEVEDO, matr. DNIT nº 096-5, substituiu o Coordenador de Administração e Finanças da Superintendência Regional no Estado do Ceará, Cód. FCE 1.05, por motivo de férias do titular no período de 24/3 a 31/3/25 Processo nº 50603.002453/2023-54.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS**PORTARIA Nº 2776, DE 06 DE MAIO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria DG nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, tendo em vista o constante do Processo nº 50606.603709/2017-77,

RESOLVE:

Art. 1º. **LOCALIZAR** na Coordenação de Administração e Finanças os servidores relacionados abaixo:

Nome	Matr. DNIT	Cargo
ALOYSIO SANTOS NETO	6292-8	ANALISTA ADMINISTRATIVO
LEONARDO JÚNIO LEITE SANTOS	6291-0	ANALISTA ADMINISTRATIVO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

Ausência para Doação de Sangue

Em 06/05/2025,

LIEV REFKALEFSKY, matricula SIAPE nº 154.938-3, data: 05/05/2025. Processo nº 50606.001939/2023-45.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTRARIA Nº 2699, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere a Portaria da Diretoria Colegiada nº 769/2025, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 04 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50604.000386/2020-81**, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para atribuições de Fiscal do contrato SR/PE-004/2021, firmado com a empresa **SB CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto é a realização dos serviços de manutenção (Conservação/Recuperação) em dois segmentos na Rodovia BR-232/PE com vistas à execução de Plano de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O, Trecho: Ponte Lima Castro

(Recife) – Entr. BR-316 (Parnamirim), Subtrechos: Entr. PE-365 (Serra Talhada) – Entr. BR-116/361 (Salgueiro) e Entr. BR-232 – Estação Experimental Dr. Lauro Bezerra, Segmentos: km 409 a km 509,6 e km 0,0 a km 3,6, Extensões: 100,60 km e 3,6 km, onde juntos perfazem uma extensão de 104,20 km:

Gestor	Titular: BRUNO LEZAN BITTENCOURT , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4189-0. Substituto: LEANDRO TEIXEIRA MIRANDA , Analista em Infraestrutura de Transportes. Mat. DNIT nº 4190-4.
Fiscal Técnico	Titular: ADERSON MACHADO DE OLIVEIRA , Engenheiro Civil, matrícula/DNIT nº 0510-0. Substituto: JONATHAN JUSTINO ÁPOS CASSIMIRO , Analista em Infraestrutura de Transportes, Mat. DNIT nº 6320-7.
Fiscal Administrativo	Titular: SEVERINA JOANA DA SILVA , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 3085-6. Substituto: ENEIAS BEZERRA DA SILVA JÚNIOR , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Mat. DNIT nº 5146-2.

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Os Fiscais Técnico e Administrativo do contrato irão acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Todas as atividades atinentes a comissão ora designada deverá seguir o Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT. Os casos omissos serão resolvidos pelo Gestor do Contrato.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 5488, de 07 de novembro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 220, de 13 de novembro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEZAN BITTENCOURT
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 2701, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, Inciso XXIII, da Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016,

publicada no Diário Oficial da União, de 01/06/2016, com fundamento na Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, publicada no D.O.U. de 10/12/1996, e tendo em vista o constante no processo 50604.001095/2025-14,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o Analista em Infraestrutura de Transportes, **MARCELO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA**, Matrícula/DNIT nº 6310-0, portador da Carteira Nacional de Habilitação, registro nº 096****3497, categoria AB, lotado na Unidade Local em Caruaru desta Superintendência Regional do DNIT no Estado de Pernambuco, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial.

Art. 2º A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação do prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação, bem como qualquer outra forma de impedimento legal junto ao órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito.

Parágrafo único. Cabe ao Chefe da Unidade Local em Caruaru desta Superintendência Regional do DNIT no Estado de Pernambuco, observar o fiel cumprimento do disposto no caput desse artigo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEZAN BITTENCOURT
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 2760, DE 05 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Diretor-Geral desta Autarquia, nº 638, de 30 de junho de 2023, publicada no D.O.U de 30 de junho de 2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 50604.001082/2024-64, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo, para atribuições relativas ao Contrato SR/PE Nº 042/2025, referente à prestação dos serviços de agente de integração, público ou privado, para atuar como auxiliar na administração do programa de concessão de vagas de estágio remunerado a estudantes de nível médio e superior no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Pernambuco, celebrado com a **MAIS ESTÁGIOS LTDA**.

Fiscal Técnico	EUNICE MARIA BARBOSA CARNEIRO , Matrícula/DNIT nº 1441-9, Agente Administrativo.
Fiscal Técnico Substituto	LEROY CRUZ BEIJA , Matrícula/DNIT nº 1456-7, Agente Administrativo.
Gestor	LUIZ OTÁVIO ALVES COSTA , Matrícula/DNIT nº 2943-2, Analista Administrativo

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEZAN BITTENCOURT
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 2700, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe conferem a Portaria da Diretoria Colegiada nº 769/2025, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 04 de fevereiro de 2025, em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50604.000832/2021-38,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo, para atribuições de Fiscais do Contrato SR/PE-712/2021, a cargo da Empresa **CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A**, cujo objeto é a Execução de Serviços de Manutenção e Conservação na Rodovia BR-428/PE com vistas à execução de Plano de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O, Trecho: ENTR BR-116/316(A) - ENTR BR-122(B)/407(B)/428(B) (DIV PE/BA) (FIM PONTE S/RIO S FRANCISCO), Subtrecho: ENTR BR-116/316(A) - ENTR. BR-122(B)/407(B)/428(B) (DIV PE/BA) (FIM PONTE S/RIO S. FRANCISCO), Segmento rodoviário, km 0,0 ao km 193,8, Extensão: 193,8 km.

Gestor	Titular: BRUNO LEZAN BITTENCOURT , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4189-0. Substituto: LEANDRO TEIXEIRA MIRANDA , Analista em Infraestrutura de Transportes. Mat. DNIT nº 4190-4.
Fiscal Técnico	Titular: ANDERSON NUNES DE LIMA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5152-7. Substituta: CARMEN CELESTE C. DE A. PEREIRA , Engenheira, Matrícula nº 3280116.
Fiscal Administrativo	Titular: RENATA REGINA DA SILVA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Mat. DNIT nº 4024-0. Substituto: ENEIAS BEZERRA DA SILVA JUNIOR , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 5146-2.

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º A fiscalização do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Todas as atividades atinentes a comissão ora designada deverá seguir o Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1642, de 27 de março de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 060, de 28 de março de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEZAN BITTENCOURT
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ

Assistência Pré-Escolar.

Em 28/04/2025

RICARDO ALVES AMORIM DO LAGO, matr./DNIT nº 4971, dependente: filha. Processo nº. 50618.000677/2025-24.

Ausência por Motivo de Falecimento de Pessoa da Família (Licença Nojo).

Em 28/04/2025

ELIANE DA COSTA OLIVEIRA, matr./DNIT nº 264, no período: de 29/03/2025 a 05/04/2025. Processo nº 50618.000551/2023-98.

MARINEUZA DA COSTA OLIVEIRA MARQUES, matr./DNIT nº 1462, no período: de 29/03/2025 a 05/04/2025. Processo nº 50618.000551/2023-98.

Auxílio Natalidade.

Em 28/04/2025

RICARDO ALVES AMORIM DO LAGO, matr./DNIT nº 4971, dependente: filha. Processo nº. 50618.000677/2025-24.

Inclusão de Dependente para Dedução no Imposto de Renda.

Em 28/04/2025

RICARDO ALVES AMORIM DO LAGO, matr./DNIT nº 4971, dependente: filha. Processo nº. 50618.000677/2025-24.

Licença para Tratamento de Saúde.

Em 28/04/2025

NAYARA SAMPAIO BRAGA, matr./DNIT nº 5261, no período: de 13/03/2025 a 27/03/2025. Processo nº 50618.001323/2018-78.

Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Em 28/04/2025

ESPEDITA DE SOUSA LIMA, matr./DNIT nº 74, no período: de 20/03/2025 a 03/04/2025. Processo nº 50618.001323/2018-78.

Licença Paternidade.

Em 28/04/2025

RICARDO ALVES AMORIM DO LAGO, matr./DNIT nº 4971, período de 14/04/2025 a 18/04/2025. Processo nº 50618.000677/2025-24.

Prorrogação de Licença Paternidade.

Em 28/04/2025

RICARDO ALVES AMORIM DO LAGO, matr./DNIT nº 4971, período de 19/04/2025 a 03/05/2025. Processo nº 50618.000677/2025-24.

Pagamento de Substituição.

Em, 28/04/2025

EVANDO VAZ LUSTOSA, matr. DNIT nº 5610, substituiu o Chefe do Serviço de Contabilidade e Finanças – FCE 1.05, por motivo de férias do titular, no período de 24/02/2025 a 28/02/2025. Processo 50618.000505/2023-99.

LIDIANNE SPINDOLA NEVES, matr./DNIT nº 3227-1, relativo aos dias 01/02/2025 a 28/02/2025, e 01/03/2025 a 23/03/2025, em razão de vacância do cargo de Coordenador de Administração e Finanças – FCE 1.10. Processo nº 50618.000505/2023-99.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais**

Em, 29/04/2025

Cancelamento

ANA CRISTINA DE SÁ LEITÃO SOARES ÁVILA PAZ COSTA, matr. DNIT nº 3.184-4, cancelamento da data: 02/05/2025. Processo nº 50614.000193/2018-96.

Pagamento de Substituição

Em, 27/03/2025

ALLAN JACKSON PINHEIRO DE ANDRADE, matr. DNIT nº 4683-3, substituiu o Chefe do Serviço de Planejamento e Projetos, Cód. FCE-1.05, nos períodos de 10 a 14/03/2025, por motivo de Férias pelo Titular da Função. Requerimento SIGEPE nº 6646355.

Em, 11/04/2025

JOHN GLENNEDY BEZERRA GURGEL, matr. DNIT nº 4.378-8, substituiu o Chefe do Serviço da Unidade Local de Pau dos Ferros, da Superintendência Regional do DNIT/RN, Cód. FCE-1.05, no período de 10/02 a 14/02/2025, por motivo de Férias do Titular da Função. Requerimento SIGEPE nº 6789251.

Em, 14/04/2025

SIMONE ANDREIA FERNANDES, matr. DNIT nº 1.994-1, substituiu o Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática da Superintendência Regional do DNIT/RN, Cód. FCE-1.05, no período de 10/03/2025 a 08/04/2025, por motivo de Férias do Titular da Função. Requerimento SIGEPE nº 6804400.

Em, 17/04/2025

EIDER GOMES DE AZEVEDO ROCHA, matr. DNIT nº 4.699-0, substituiu o Coordenador de Projetos de Manutenção – COPMAN da Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Projetos, da Diretoria de Planejamento e Pesquisa desta Autarquia, Cód. FCE-1.10, no período de 01 a 31/03/2025, por motivo de cargo vago em razão de dispensa do Titular da Função. Requerimento SIGEPE nº 476546.

Em, 17/04/2025

JOSÉ JONAS DE ANDRADE, matr. DNIT nº 4.516-0 substituiu o Chefe do Serviço de Operações Terrestres da Superintendência Regional do DNIT/RN, Cód. FCE-1.05, no período de 04/04 a 04/04/2025, por motivo de Afastamento eleitoral do Titular da Função. Requerimento SIGEPE nº 6828120.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTEIRA N° 2800, DE 07 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DE SANTA CATARINA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o art. 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e com fundamento no art. 1º, inciso VIII da Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01/06/2016, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no disposto no art. 1º da Portaria nº 3.446, de 28 de junho de 2023, publicada no DOU nº 122, de 29/06/2023, em consonância à Instrução Normativa SG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, bem como ao Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, e tendo em vista o que consta do Processo nº 50616.001145/2025-24, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **GIOVANNO SCARANTE CEZAROTTO**, matrícula SIAPE nº 2062510, **JACKSON LUIZ SILVA**, matrícula SIAPE nº 1035862 e **THIAGO COUTO GONZAGA**, matrícula SIAPE nº 15708357, para juntos comporem a equipe de planejamento de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de monitoramento e rastreamento veicular via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato, disponibilização e licença de software de gerenciamento com acesso via Web e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento para atender a frota da Superintendência Regional no estado de Santa Catarina.

Art. 2º A equipe de planejamento de contratação no uso de suas atribuições deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação;
- II - Mapa de Risco; e
- III - Termo de Referência.

Art. 3º Conforme recomendação contida no Acórdão TCU 2.065/2013-Plenário, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZALDO CARLOS KONDLATSCH
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTEIRA Nº 2808, DE 08 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, e Portaria s/nº de 10.06.2020, publicada no Boletim Administrativo nº 112 de 15.06.2020,

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores e empregados públicos para comporem a Comissão de recebimento provisório de veículos automotores para uso das atividades de fiscalização do DNIT, no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no Estado de São Paulo, objeto do Pregão nº 90203/2024, Ata de Registro de Preços nº 26/2024, Ordem de Fornecimento

nº 01/2024, firmado pela COPATR- DNIT SEDE com a empresa FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA. Processo SEI nº 50608.000553/2025-68

Gestor	Titular: ARTUR FELIPE DO NASCIMENTO TAVEIRA , Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4405 Substituto: MIGUEL CALDERARO GIACOMINI , Superintendente Regional, matrícula DNIT nº 6279
Membros	Titular: PAULO RICARDO TARDOQUE , Analista Administrativo/Contabilidade, matrícula DNIT nº 3704 Substituto: JUNIOR AUGUSTO DA SILVA - Profissional de Serviços Aeroportuários, matrícula DNIT nº 6283

Art. 2º Em cumprimento a determinação expedida pelo Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 2.065/2013 TCU, em seu item 9.6 os servidores designados acima não terão dedicação exclusiva do Contrato em comento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL CALDERARO GIACOMINI
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 2831, DE 08 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SERGIPE - DNIT/SE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 144, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19/11/2020, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **LUCAS DE JESUS PARENTE**, Analista Administrativo – Administrador, Matrícula DNIT nº 5173-0 e **MATEUS SILVA COELHO**, Analista Administrativo - Administrador, matrícula DNIT nº 6302-9, para comporem Equipe de Planejamento de Contratação, para a execução das etapas de Planejamento da Contratação: elaboração do Documento de Formalização de Demanda, Estudos Preliminares, Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência; processo nº 50621.000060/2024-79, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada visando a aquisição de compra de móveis para a sala de convivência, desta Superintendência Regional do DNIT em Sergipe.

Art. 2º FIXAR o prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data da publicação desta, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função, conforme determinação contida no Acordão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HALPHER LUIGGI MONICO ROSA
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

intE-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

<https://www.gov.br/dnit/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes/boletim-administrativo>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>